



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 127, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre alteração da portaria.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria GR Nº 97, de 31 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 07 de fevereiro de 2018, onde se lê: “Dispensar, de ofício, o servidor FRANCISCO EGÍDIO SANTOS CAVALCANTE”, leia-se: “Dispensar, de ofício, a partir de 01 de fevereiro de 2018, o servidor FRANCISCO EGÍDIO SANTOS CAVALCANTE”.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor